

LEI MUNICIPAL Nº 269, DE 25 DE ABRIL DE 2014.



*“Dar nome ao Posto de Saúde Municipal localizado em Vila Caxias e dá outras providências”.*



**LEI Nº 269/2014, DE 25 DE ABRIL DE 2014.**

*“Dar nome ao Posto de Saúde Municipal localizado em Vila Caxias e dá outras providências.”*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CANTÁ/RR**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte,

**Art. 1º** - Fica a partir desta data denominada de “Joana Pereira da Silva”, o Posto de Saúde Municipal localizado em Vila Caxias, no Município de Cantá.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as demais disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 25 de abril de 2014.

  
**ROSENY CRUZ ARAÚJO**  
Prefeita